



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



## DECRETO N.º 1984/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4.º da Lei N.º 873/2004, de 10 de dezembro de 2004.

### RESOLVE

**Art. 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – Secretaria de Educação e Cultura  
05.02 – Departamento de Ensino  
12.361.0106.2029 – Manutenção Revitalização do Ensino Fundamental  
400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
1107 - Recursos Salário Educação – Exerc. Corrente R\$ 6.000,00

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.00 – Secretaria de Educação e Cultura  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
12.122.0304.2020 – Gestão da Política de Educação e Cultura  
400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
1103 - 10 % s/ Transf. Const. Exerc. corrente R\$ 2.000,00

05.00 – Secretaria de Educação e Cultura  
05.02 – Departamento de Ensino  
12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339030000000 - Material de Consumo  
1102 - FUNDEF 40 % - Exerc. Corrente R\$ 3.000,00

05.00 – Secretaria de Educação e Cultura  
05.02 – Departamento de Ensino  
12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental  
400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
1102 - FUNDEF 40 % - Exerc. Corrente R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal

**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 19 de junho de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças